



PORTARIA Nº 2057/2014

CONCEDE licença Luto ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

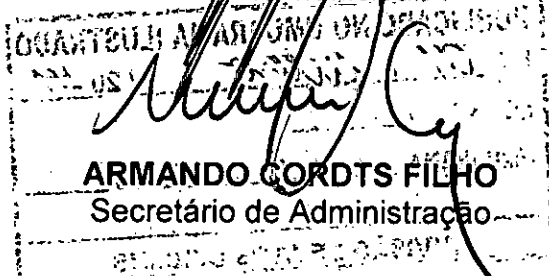
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.526.095-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.o 665.911.129-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 09 de junho de 2014 a 16 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.o 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARANTO

19

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de julho - 1924
DE N° 10.443
UJUARAMA, 07 de 07 1924
Caio G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS